



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 001/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 001/2022

Pelo presente instrumento, as partes a seguir nomeadas e ao final assinadas, sendo, de um lado os locadores **CELSO YASUNORI TASHIRO**, portador do RG nº 6. [REDACTED]-1, inscrito no CPF/MF sob nº 010 [REDACTED] 63 e **LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO**, portadora do RG nº 8. [REDACTED]-1, inscrito no CPF/MF sob nº 589. [REDACTED]-91 e do outro lado o locatário o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 45.664.616/0001-03, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, **BRUNO CÉSAR OCTÁVIO CAPARELLI**, portador do RG nº. 41. [REDACTED] 7 SSP/SP e do CPF nº. 389. [REDACTED] 44, têm entre si ajustado o presente contrato de locação do imóvel localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, Centro, São Roque - SP, firmado com **fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, e suas alterações posteriores, bem como pela legislação superveniente, subsidiária e /ou complementar, e ainda, pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. Por meio da Dispensa de Licitação nº 001/2022 o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev procedeu com a locação do imóvel sito a Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119, Centro, São Roque - SP para a instalação de sua sede, pelo período de 12 (doze) meses. A assinatura do contrato ocorreu em 06/05/2022, expirando-se, portanto, o prazo de vigência em 06/05/2023.
2. O contrato foi prorrogado em 2023 por meio do **1º Termo de Aditamento Contratual**, estendendo sua vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter validade de 05 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024.
3. Em 2024, foi realizado o **2º Termo de Aditamento Contratual**, estendendo a vigência por mais 12 (doze) meses, passando a ter validade de 04 de maio de 2024 a 04 de maio de 2025.
4. Em 2025, foi realizado o **3º Termo de Aditamento Contratual** com duração de 12 (doze) meses, passando a ter validade de 04 de maio de 2025 a 04 de maio de 2026.
5. Nesta data, as partes de comum acordo, resolvem proceder ao **3º Termo de Aditamento Contratual** para constar a prorrogação de prazo de vigência em mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste de 5,08% com base no índice IPCA, perfazendo o valor mensal de R\$ 9.087,04 (nove mil e oitenta sete reais e quatro centavos), expirando-se o prazo de vigência em 04/05/2026.
6. Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não alteradas por este termo.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assinaram, para fins e efeitos legais.

São Roque – SP, 05 de maio de 2025.

Bruno César Octávio Caparelli
Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque
Prev.

Celso Yasunori Tashiro
Locador

Lucia Medore Sakaguichi Tashiro
Locadora



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE

CONTRATADA: CELSO YASUNORI TASHIRO e LUCIA MEDORE SAKAGUCHI TASHIRO

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 001/2022 – Dispensa de Licitação nº 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 119, CENTRO, SÃO ROQUE/SP PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SÃO ROQUE PREV, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

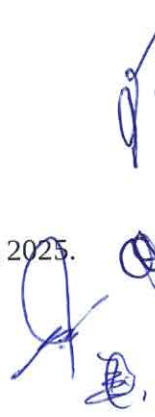
1 Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Roque - SP, 05 de maio de 2025.





- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: 389. [REDACTED] -44



RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: 389. [REDACTED] -44

Assinatura: _____



RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: 389. [REDACTED] -44

E-mail: bocaparelli@saoroque.sp.gov.br

Telefone: (11) 2222-7210

Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Celso Yasunori Tashiro

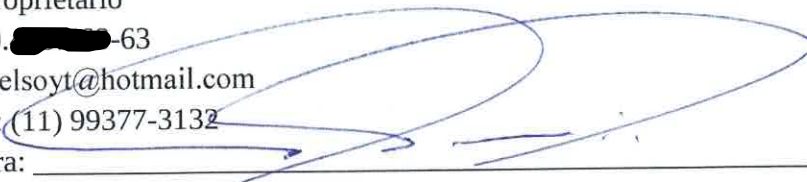
Cargo: Proprietário

CPF: 010. [REDACTED] -63

E-mail: celsoyt@hotmail.com

Telefone: (11) 99377-3132

Assinatura: _____



Nome: Lucia Medore Sakaguchi Tashiro

Cargo: Proprietária

CPF: 589. [REDACTED] -91

E-mail: celsoyt@hotmail.com

Telefone: (11) 99373-7374

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Bruno César Octávio Caparelli

Cargo: Diretor-Presidente do São Roque Prev

CPF: 389. [REDACTED] -44

Assinatura: _____







- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro do São Roque Prev

CPF: 492. [REDACTED] 82

E-mail: gmagostinho@saoroque.sp.gov.br

Assinatura: Gabriela Thays de Moraes Agostinho

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SÃO ROQUE – SÃO ROQUE PREV

CNPJ Nº: 45.664.616/0001-03

CONTRATADA: CELSO YASUNORI TASHIRO e KELLY TASHIRO

CPF Nº: 010.4[REDACTED]-63 e 589[REDACTED]-91.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 01/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2022

VIGÊNCIA: 04/05/2025 a 04/05/2026

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 119, CENTRO, SÃO ROQUE/SP PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DO SÃO ROQUE PREV, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: O VALOR MENSAL É DE R\$ 9.087,04 (NOVE MIL, OITENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS), ENQUANTO O VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE UM ANO CORRESPONDE A R\$ 109.044,48 (CENTO E NOVE MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Roque – SP, 05 de maio de 2025.

Bruno César Octávio Caparelli

Diretor-Presidente

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – São Roque Prev.